



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA, A COMISSÃO PERMANENTE
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art.96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte Redação:

“ Art. 96.....
(...)
XV - Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º O art.99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte Redação:

“ Art. 99.....
(...)

§16 – Compete a Comissão de Desenvolvimento Econômico.

I- Controle e avaliação de atividades econômicas;

II- Analisar projetos industriais e comerciais no âmbito do Município;

III- Desenvolver ações integradas voltadas para a profissionalização e geração de emprego e renda;

IV-Elaborar projetos e proposições com o propósito de modernizar a gestão administrativa municipal;

V- Desenvolver programas de desenvolvimento do potencial turístico do Município;

VI - Colaborar com entidades públicas e não governamentais que atuem na formação de política de turismo;

VII – Desenvolver normas locais sobre turismo;

VIII – Analisar matérias relativas à prestação de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de outubro de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

